

**ORDEM DE PREVENÇÃO DE ABUSO  
(G.L. c. 209A) Página 1 de 2**

Nº DO PROCESSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE  
MASSACHUSETTS**



CITRIZ

Nome do Autor		Nome e Endereço do Réu		Pseudônimo, caso existente	
Nome e Endereço do Juízo		Data de Nascimento (mm/dd/aaaa)	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Local de Nascimento	
		Nº SS (somente os últimos quatro dígitos) XXX-XX-	Telefone para horário comercial ( )		
			Telefone celular ( )		

**A INFRAÇÃO DESTA ORDEM É CRIME passível de punição com prisão, multa ou ambos.**

- A. O JUÍZO EMITIU AS SEGUINTEs ORDENS PARA O RÉU:** (somente os itens marcados)
- Esta Ordem foi emitida sem notificação prévia, pois o Juízo determinou que existe uma alta probabilidade de riscos imediatos de abuso.
- Esta Ordem foi comunicado pelo Juiz abaixo identificado via telefone para: Delegacia de Polícia \_\_\_\_\_ Policial \_\_\_\_\_
- 1. VOCÊ É ORDENADO A NÃO ABUSAR DO AUTOR**, não causar lesões, nem ameaças nem tentar causar lesões físicas no Autor, não fazer com que o Autor tenha medo de sofrer lesões físicas graves e iminentes, não usar força, nem ameaças nem coação para fazer com que o Autor tenha relações sexuais.
- 2. VOCÊ É ORDENADO A NÃO ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR** pessoalmente, via telefone, por meios escritos, eletrônicos ou quaisquer outros, diretamente ou através de outras pessoas, e deverá permanecer a pelo menos \_\_\_\_\_ jardas de distância do Autor, mesmo que aparentemente o Autor permita ou solicite contato. As únicas exceções a essa ordem são: a) contato permitido de acordo com as Seções 8, 9, 10 e 11 abaixo; ou b) enviando ao Autor, por correio, por um oficial de justiça ou outro oficial autorizado, cópias de papéis apresentados no juízo quando isso for exigido por força de lei ou ordem judicial.
- 3. VOCÊ É ORDENADO A SAIR IMEDIATAMENTE E PERMANECER LONGE DA RESIDÊNCIA DO AUTOR**, exceto de acordo com as permissões das Seções 8 e 10 abaixo, localizada em \_\_\_\_\_ ou em qualquer outro local que você possa ter motivos para saber que o Autor possa residir. O Juízo também **ORDENA** que você (a) entregue todas as chaves de tal residência à Polícia; (b) não danifique pertences do Autor ou de qualquer outro residente do local; (c) não desative nem cause a desativação de serviço público ou da entrega de correspondências ao Autor; e (d) não interfira com o direito de posse pelo Autor da residência, com exceção de processos legais adequados.
- Se esta caixa estiver marcada, o Juízo também ORDENA** que você saia imediatamente e permaneça longe de todo o prédio de apartamentos ou outra moradia com várias famílias onde se localiza a residência do Autor.
- 4a. VOCÊ É ORDENADO A PERMANECER LONGE DO LOCAL DE TRABALHO DO AUTOR** localizado em \_\_\_\_\_
- 4b. VOCÊ É ORDENADO A PERMANECER LONGE DA ESCOLA DO AUTOR** localizada em \_\_\_\_\_
- 5a. O JUÍZO ORDENA** que o endereço residencial do Autor não apareça na ordem.
- 5b. O JUÍZO ORDENA** que o endereço do local de trabalho do Autor não apareça na ordem.
- 5c. O JUÍZO ORDENA** que o endereço da escola do Autor não apareça na ordem.
- 6. A GUARDA DOS SEGUINTEs MENORES DE IDADE É CONCEDIDA AO AUTOR:**

NOME	IDADE	NOME	IDADE

- 7. VOCÊ É ORDENADO A NÃO ENTRAR EM CONTATO COM OS MENORES DE IDADE LISTADOS ACIMA OU COM OUTROS MENORES DE IDADE SOB GUARDA DO AUTOR LISTADOS ABAIXO**, pessoalmente, via telefone, meios escritos, eletrônicos ou quaisquer outros, diretamente ou através de outras pessoas, e deverá permanecer a pelo menos \_\_\_\_\_ jardas de distância desses menores de idade salvo mediante permissão por escrito do Juízo para agir de forma diferente.
- Você também é ordenado a permanecer longe das seguintes escolas, creches e estabelecimentos: \_\_\_\_\_

NOME	IDADE	NOME	IDADE

- 8. VISITAS AOS MENORES DE IDADE LISTADOS NA SEÇÃO 6 SÃO PERMITIDAS SOMENTE DE ACORDO COM AS SEGUINTEs CLÁUSULAS (só pode ser ordenado pelo Juízo de Família e Sucessões):** \_\_\_\_\_
- As visitas são permitidas somente mediante supervisão e na presença de \_\_\_\_\_ (nome) nos seguintes horários \_\_\_\_\_ a ser pago por \_\_\_\_\_ (nome)
- O transporte dos menores de idade para e a partir do local de visita deverá ser realizado por \_\_\_\_\_ (nome) (terceiro), não por você.
- Você pode somente entrar em contato com o Autor para organizar a visita. O contato só pode ser feito via  telefone,  e-mail,  SMS,  outro
- 9. VOCÊ DEVERÁ PAGAR PENSÃO DA SEGUINTE MANEIRA:**
- US\$ \_\_\_\_\_ em pensão alimentícia por \_\_\_\_\_ [semana/mês] por retenção na fonte através do Departamento de Receitas Department of Revenue (DOR). O Réu enviará os pagamentos para o DOR, P.O. Box 55144, Boston, MA 02205-5144 até que as deduções do empregador comecem.
- US\$ \_\_\_\_\_ em pensão alimentícia por \_\_\_\_\_ [semanas/mês] diretamente ao Autor através do envio por correio dos pagamentos para \_\_\_\_\_.
- US\$ \_\_\_\_\_ em pensão para o Autor por \_\_\_\_\_ [semana/mês] diretamente para o Autor através do envio por correio dos pagamentos para \_\_\_\_\_.
- Outras ordens: \_\_\_\_\_
- 10. VOCÊ PODE PEGAR SEUS PERTENCES PESSOAIS** na companhia da polícia na hora acordada pelo Autor.
- 11. VOCÊ É ORDENADO A INDENIZAR O AUTOR** em US\$ \_\_\_\_\_ por perdas sofridas como resultado direto do abuso, valor que deverá ser pago na íntegra em ou antes de \_\_\_\_\_, 20 \_\_\_\_\_  através de envio por correio direto ao Autor  através do Escritório de liberdade vigiada deste Juízo.
- 12. EXISTE UMA ALTA PROBABILIDADE DE RISCOS IMEDIATOS DE ABUSO. VOCÊ ENTREGARÁ IMEDIATAMENTE** na Delegacia de Polícia de \_\_\_\_\_ ou ao policial que está notificando você desta ordem todas as armas, munição, licenças de armas de fogo e carteiras do FID. Seu porte de arma, se existente, e sua carteira de FID, caso existente, serão suspensas imediatamente.
- Você deve entregar imediatamente os itens listados acima e cumprir todas as outras Ordens neste processo.
  - Sujeito a certas exceções, a compra e/ou posse de arma de fogo e/ou munição enquanto esta ordem estiver em vigor constitui um crime federal. 18 U.S.C. §§ 922(g)(8) e 925.
- 13. NA DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA AGENDADA**, o Juízo ouvirá o depoimento e outras provas relacionadas à Seção 9 desta ordem, que envolve a pensão para o Autor e/ou para os menores de idade. Por este meio, ordena-se que você traga na próxima audiência agendada todos os registros financeiros em sua posse (incluindo sua declaração de imposto de renda mais recente e seus últimos quatro holerites), que comprovem sua renda atual.
- 14. ORDENA-SE TAMBÉM QUE VOCÊ** \_\_\_\_\_

O Autor deve comparecer às audiências agendadas, caso contrário esta Ordem irá terminar. O Réu pode comparecer acompanhado ou não de um advogado para contestar a prorrogação ou modificação desta Ordem. Em caso de não comparecimento do Réu., a Ordem poderá ser prorrogada ou modificada conforme determinação do Juiz. No entanto, tanto o Autor quanto o Réu pode requerer que o Juízo altere esta Ordem antes da data agendada para terminar.